PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2013

Concede o Diploma de Mérito Educacional à sra. Gilmara Pereira Paulino

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itaúna resolve e eu, Alex Arthur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Educacional" à sra. Gilmara Pereira Paulino, pelo destaque alcançado no cenário educacional de Itaúna.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA

Gilmara Pereira Paulino nasceu em Itaúna no dia 11 de fevereiro de 1974, filha de Maurício Alves Paulino e Natalice Pereira Paulino. É mãe de Letícia Almeida Paulino.

Gilmara atuou como Coordenadora e "Mãe Social" na Comunidade Bom Pastor por aproximadamente 10 anos, desde 1996. Atua como Mãe Social há aproximadamente 7 anos no Lar Sagrada Família, atendendo hoje 10 meninas com idades entre 4 e 16 anos, com cuidado e carinho exemplares.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 18 de junho de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Gilmara Pereira Paulino

Data de Nascimento: 11 de fevereiro de 1974

Filiação: Maurício Alves Paulino e Natalice Pereira Paulino

Filhos: Letícia Almeida Paulino

Comissão de Justiça e de Redação
Relatório
Ao Projeto de Resolução nº 21/2013

Tendo esta comissão recebido na data do dia 21 de junho de 2013,por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 21/2013, que Concede o "Diploma de Mérito Educacional á Sra. Gilmara Pereira Paulino" de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço passo a expor as seguintes considerações:

Diante do exposto, e após análise do projeto de Resolução 21/2013 em questão entendo que a matéria encontra -se apta para apreciação do plenário, portanto,

Sou favorável à apreciação do Projeto pelo Plenário desta casa de Leis.

Nilzon Borges Ferreira
Relator

Acompanham o voto do Relator:

Gleisson Fernandes de Faria
Presidente

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro